



**EMENDA Nº 048/2025**

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

*[Signature]* de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

*[Signature]* de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora *[Signature]*

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ESPORTE CLUBE ALTA FLORESTA – ECAF.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais):

#### **I – Programação da Despesa**

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF** (CNPJ 49.742.652/0001-90), representado pelo Sr. Leonardo Batista Berlanda (telefone: 66 99636-6435), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

*Adelson*  
**Adelson da Silva Rezende**  
"Vereador Adelson Servidor"  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

*12/11/2025* de 12 DEZ 2025  
*o J*  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

*19/11/2025* de 15 DEZ 2025  
*o J*  
Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual destina **R\$ 20.000,00** ao **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF**, importante entidade esportiva do município, reconhecida pela formação de atletas, promoção da cidadania e incentivo ao desenvolvimento humano por meio do esporte.

O valor proposto será aplicado no **custeio das despesas operacionais e na manutenção das atividades esportivas e sociais da associação**, assegurando a continuidade do projeto esportivo e educacional desempenhado pelo clube. Entre as despesas contempladas, destacam-se:

- transporte de atletas para competições regionais e estaduais;
- aquisição de uniformes e materiais de treino;
- cobertura de gastos administrativos;
- pequenas manutenções estruturais;
- apoio logístico às categorias de base e demais projetos sociais.

Este recurso é fundamental para garantir a regularidade das atividades já consolidadas pelo ECAF, permitindo que a entidade continue representando o município em diversas modalidades esportivas e fortalecendo a formação cívica, disciplinar e social da juventude de Alta Floresta.

A iniciativa se alinha diretamente ao interesse público, promovendo inclusão social, ampliando oportunidades para crianças e jovens e fortalecendo a prática esportiva como instrumento de transformação social.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda, bem como ao Poder Executivo sua consolidação e execução no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

*Adelson da Silva Rezende*  
Adelson da Silva Rezende  
"Vereador Adelson Servidor"  
(União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
*13/12/2025*  
de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora *PF*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
*14/12/2025*  
de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora *B*

CMAF/Separ/jts/\*

Emenda nº 048/2025 – ASR - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 3 de 3